



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 04/2018

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 57.116.317-8 e CPF n.º 487.427.839-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.452.240/0001-55, com sede na Rua Julia Segallio, n.º 566, Jardim Eulina, cidade de Campinas - SP, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO JERONYMO**, portador da Cédula de Identidade n.º 22.348.092-7 e CPF n.º 128.838.708-37, que a subscrevem, resolvem **PRORROGAR** o contrato n.º 04/2018, assinado em 26 de março de 2018, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no Pregão n.º 02/2018 e, em observância ao Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º 04/2018 por 12 (doze) meses, sendo esta a sua terceira prorrogação.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do contrato ora prorrogado é de R\$ 14.490,00 (quatorze mil e quatrocentos e noventa reais), permanecendo o mesmo valor do contrato original.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

518

## CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de prorrogação contratual entra em vigor a partir de 26 de março de 2021, ficando mantidas as demais condições do contrato original e seus aditamentos, aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2021.

  
**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente da Câmara

  
**RICARDO JERONYMO**  
DIRETOR - ENGENHEIRO  
CREA-SP 5060856629 / SP  
NETWARE TELEC. E INFORM. LTDA.

**RICARDO JERONYMO**  
**NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**

